



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

2º TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2022

P.A. Nº 019/2022 – Resolução nº 004/2015 COMIC

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, CPF 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil, OSC - **Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana - CDM**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.867.551/0001-27, com sede na Rua Joventina da Rocha, nº 289, Bairro Heliópolis, em Belo Horizonte/MG, CEP. 31.741.450, doravante denominada **OSC**, neste ato representado por seu Presidente Ernane Marcos Cardoso de Souza, inscrita no CPF n.º 595.937.256-87, residente e domiciliado na Rua Vereador Teixeira de Azevedo, nº 97, apto 302, Bairro Cidade Nova, em Belo Horizonte/MG, CEP. 31.170-140, acordam e ajustam firmar o presente **Termo de Fomento**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes, nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostila tem por objeto retificar o Termo de Fomento 022/2022, no tocante ao número do Processo Administrativo subscrito no Plano de Trabalho da OSC: Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana – **CDM**, conforme se segue:

Onde se Lê:

1.1.2 P.ADM. Nº 023

Leia-se:

P.ADM. Nº 019

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria, não modificadas por este Termo de Apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Assina o presente instrumento o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na presença das testemunhas abaixo, em duas (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 13 de julho de 2022.

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania